

**SÚMULA****304ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 11.07.2024**

DATA	11 de julho de 2024 quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura, 320, 15º andar Sala 01 Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Luís Henrique Brock	Membro suplente
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Nelci Fátima Denti Brum	Membro suplente
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h16min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa e Thaise de Oliveira Machado, solicitaram previamente a convocação de seus Conselheiros Suplentes, Luís Henrique Brock e Nelci Fátima Denti Brum, respectivamente.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 303ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 04 votos a favor, registrada a abstenção do Conselheiro Luís Henrique Brock por não ter participado da reunião mencionada.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

**4. Comunicações**

Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicados	A assessora Fernanda compartilha em tela a Deliberação da COA, que trata de solicitação referente a cursos de capacitação de funcionários em cursos e treinamentos, mais especificamente destinado às assessorias da comissões e conselheiros. A Conselheira Carline relata que após o evento Rumos em Capão da Canoa, onde falou sobre questões éticas e casos práticos, sugere a possibilidade de se pautar esta palestra em reunião futura na Comissão, devido ao fato de que surgiram novas ideias que possam ser incluídas como temas. Sugere também a pauta sobre o evento CAU-VIVO, para sugestões de temáticas para inclusão em eventos futuros. O Conselheiro Brock destaca como sugestão, a possibilidade de inserção prints de postagens do Instagram que possam ser usados em slides em apresentações de palestras. Relata que gostou muito da palestra apresentada em Capão, que já apresentou palestras de outras comissões e considera a possibilidade de usar uma parte do material em apresentações futuras.

## 5. Ordem do dia

5.1	Julgamento do Processo nº 969177/2019
Fonte	CED-CAU/RS
Relatora	Conselheira Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Conselheira Carline, como Presidente da Sessão de Julgamento, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. Após, a Conselheira Relatora Gislaine Vargas Saibro faz a leitura da síntese do seu Relatório e Voto aos membros presentes, destacando o mérito da denúncia, as infrações cometidas à Lei nº 12.378/2010 e ao Código de Ética e Disciplina, com as sanções definidas a serem executadas. As partes não estão presentes. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o relatório e voto da Relatora Gislaine é aprovado pelos membros da Comissão.
Encaminhamento	Deliberação 028/2024 aprovada por unanimidade.

5.2	Julgamento do Processo nº 593038/2017
Fonte	CED-CAU/RS
Relatora	Conselheira Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A Presidente da Sessão de Julgamento, Conselheira Carline, declara aberta a sessão e passa à leitura dos procedimentos padrão de julgamento. As partes não estão presentes. Após, a Conselheira Relatora Nelci Fátima Denti Brum faz a leitura do seu Relatório e Voto aos membros presentes, com enfoque no mérito da denúncia e as infrações cometidas à Lei nº 12.378/2010. A sessão de julgamento ocorre dentro da normalidade e o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Nelci é aprovado pelos membros da Comissão.
Encaminhamento	Deliberação 029/2024 aprovada por unanimidade.

5.3	Análise de Processos
Fonte	Assessoria

Relatores	Membros
<b>5.3.1</b>	Protocolo nº 1730530/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta de seu parecer, com o apoio da assessoria. Narra detalhadamente os fatos da denúncia aos membros da Comissão, baseada nos documentos juntados aos autos. Os conselheiros debatem sobre os pontos apresentados e as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010 e juntos, decidem pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 030/2024 aprovada por unanimidade.
<b>5.3.2</b>	Protocolo nº 1897375/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fátima Denti Brum
Discussão	A assessora Fernanda compartilha em tela a minuta do documento de análise de requisitos. A conselheira relata os fatos expostos na documentação acostada aos autos e os membros da Comissão debatem sobre os possíveis encaminhamentos a serem dados. Após o debate, decidem que a denúncia deve ser passar para análise de admissibilidade.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de processos para conclusão.
<b>5.3.3</b>	Protocolo nº 1507488/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito. Após longa discussão, são avaliadas as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010 e decidem pela admissão da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação nº 031/2024 aprovada por unanimidade.
<b>5.4</b>	Processos - Procedimentos (Revisão da minuta de alteração da Portaria Normativa nº 012/2023)
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros

	Os conselheiros debatem sobre procedimentos referentes aos processos que estão sob suas designações. Os membros da Comissão fazem observações e debatem sobre os casos, com o objetivo de se auxiliarem nas elaborações de seus relatórios e votos fundamentados, baseados nos fatos expostos.
Discussão	O assessor Tiago compartilha em tela a minuta da portaria para edição. Os membros debatem sobre a redação do texto, destacando os pontos relevantes que consideram que devam ser incluídos ou alterados. As Conselheiras Gislane e Carline fazem apontamentos sobre a elaboração do documento, colaborando com a redação do mesmo, de acordo com a nova resolução.
Encaminhamento	A assessoria finalizará a redação da Portaria e a trará para aprovação da Comissão na próxima reunião.

## 6. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Processos - Procedimentos
Fonte	Assessorias Técnica e Jurídica
Assunto	Descomplica Ética-Fatos
Fonte	Assessoria
Assunto	Revisão da minuta de alteração da Portaria Normativa nº 012/2023
Fonte	Assessorias Técnica e Jurídica

## 7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h22min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 22/07/2024, às 16:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 10:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **767ACDC8** e informando o identificador **0267767**.